



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2010.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

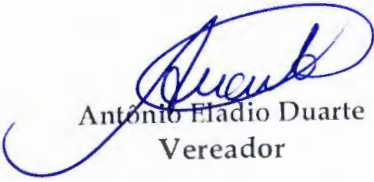
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. ADELINO FERREIRA FILHO.

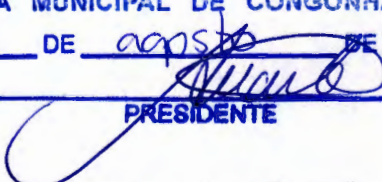
Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de julho de 2010.


Antônio Eládio Duarte
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/
2010 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 17 DE agosto DE 2010.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Adelino é casado com Custódia Vieira de Moura Ferreira, tem quatro filhos e três netos. É natural de Conselheiro Lafaiete e reside em Congonhas desde 1968, onde exerce as atividades profissionais de comerciante, representante comercial e funcionário público municipal.

Sempre ligado à Igreja Católica, nas atividades desenvolvidas na Pastoral Familiar, coordenou cursos de noivos, casamentos comunitários e trabalhos e evangelização em diversos segmentos.

Juntamente com o Padre João Carlos Chini, implantou em Congonhas uma das mais importantes atividades religiosas que é o Encontro de Casais com Cristo – ECC, que consiste na evangelização das famílias, mostrando o caminho para que os casais se reencontrem, com os filhos, com a comunidade, com a justiça social e com Deus. Este segmento está em Congonhas há vários anos e conta com mais de mil casais participantes.

No ECC, Adelino trabalha como coordenador de grupo, casal setorial e casal arquidiocesano, representando a Arquidiocese de Mariana em diversas regiões do país.

O motivo desta homenagem a Adelino, faz-se justa diante do relevante trabalho por ele desenvolvido e da importância do movimento para a comunidade que, ao longo dos anos, vem contribuindo para que as famílias se constituam em promotoras do desenvolvimento e na construção de uma sociedade mais justa, digna e organizada.

Em virtude do exposto, espero merecer o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal, aos 1º de julho de 2010.


Antônio Eládio Duarte
Vereador

CMC/mgrm

Projeto de Decreto Legislativo

Concede Titulo de Honra ao MÃ©rito a Adelino Ferreira Filho

Justificativa:

Adelino Ferreira Filho Ã© casado com CustÃ³dia Vieira Moura Ferreira e o casal tem quatro filhos e trÃªs netos. Ã© natural de Conselheiro Lafaiete e reside em Congonhas desde 1968, onde exerceu as atividades profissionais de comerciante, representante comercial e funcionÃ¡rio pÃºblico municipal.

Adelino foi sempre uma pessoa ligada Ã Igreja CatÃ³lica, com atividades desenvolvidas na Pastoral Familiar, onde coordenou cursos de noivos, casamentos comunitÃ¡rios e trabalhos de evangelizaÃ§Ã£o em diversos segmentos.

Na seqÃ¼Ãªncia de suas aÃ§Ãµes surgiu na vida de Adelino, provavelmente, o momento mais importante relacionado Ãs suas atividades religiosas ao implantar em Congonhas, juntamente com o Padre JoÃ£o Carlos Chini, o Encontro de Casais com Cristo (ECC), que consiste na evangelizaÃ§Ã£o das famÃlias, atravÃ©s da comunidade paroquial, e mostra o caminho para que os casais se reencontrem com eles mesmos, com os filhos, com a comunidade, com a justiÃ§a social e com Deus.

O ECC teve origem em 1970, na ParÃ³quia Nossa Senhora do RosÃ¡rio, na Vila PompÃ©ia, em SÃ£o Paulo, por iniciativa do Pe. Alfonso Pastore, que afirmou que a presenÃ§a e atividade do ECC no Brasil sÃ£o a prova da aÃ§Ã£o de Deus na humanidade.

Este segmento estÃ¡ em Congonhas hÃ¡ vÃ¡rios anos e conta hoje com mais de mil casais participantes.

No Encontro de Casais com Cristo, Adelino Ferreira Filho trabalhou como coordenador de grupo, casal setorial e casal arquidiocesano, e representou a Arquidiocese de Mariana em congressos e eventos em diversas regiÃµes do paÃs.

O motivo desta MenÃ§Ã£o Honrosa a Adelino Ferreira Filho se faz justo diante do relevante trabalho por ele desenvolvido, atravÃ©s do ECC, e da importÃ¢ncia que esse segmento representa para a comunidade que, ao longo dos anos, vem contribuindo para que as famÃlias se constituam em promotoras do desenvolvimento e na construÃ§Ã£o de uma sociedade mais justa, digna e organizada.

Em virtude do exposto, espero merecer o apoio dos nobres pares para a aprovaÃ§Ã£o desta proposiÃ§Ã£o.

Sala das ReuniÃµes, em 30 de junho de 2010.





Câmara Municipal de Congonhas

CERTIDÃO 075/2010.



Certifico para os devidos fins que o Vereador Antônio Eládio Duarte, não apresentou na Sessão Legislativa de 2010, nenhuma proposta de concessão de Diploma de Honra ao Mérito ou de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 07 de junho de dois mil e dez.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



PORTARIA CMC/110/2010

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

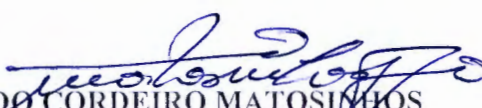
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Rodolfo Gonzaga da Silva, Vicente José Gonçalves Neto, Edilon Ferreira Leite e Anivaldo Antônio Santos Coelho, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2010 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. ADELINO FERREIRA FILHO.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2010.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 08-07-2010.

Referente Projeto de Decreto
Legislativo n.º 046/2010.

Ao Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão nomeada pela
paralisação CMC/110/2010.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Congonhas, 08 de julho de 2010.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Mesa Diretora

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2010 – Concede Diploma de Honra ao Sr. Adelino Ferreira Filho.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para a tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no “caput” do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal, 02 de agosto de 2010.

À

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/110/2010.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2010 – concede diploma de honra ao mérito ao Ilmo. Sr. ADELINO FERREIRA FILHO.

RELATÓRIO

O projeto, de autoria do Vereador Antônio Eládio Duarte, visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. ADELINO FERREIRA FILHO.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Adelino
Adelino

Relatório
Pelo Conselho
[Assinatura]

[Assinatura]

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

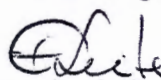
REQUERIMENTO Nº 226/2010



Exmo. Sr
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer seja dispensada a votação pelo Plenário da redação final dos projetos de decretos legislativos nºs 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048 e 049/2010, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2010


Edilon Ferreira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2010.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

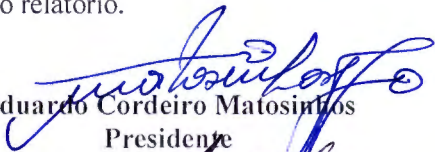
Ref.: Projeto de Decreto nº 046/2010 – Concede Diploma de Honra ao Mérito (Adelino Ferreira Filho)

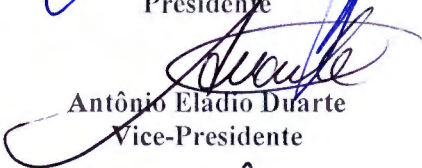
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2010 de autoria do Vereador Eládio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 791/2010.



CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

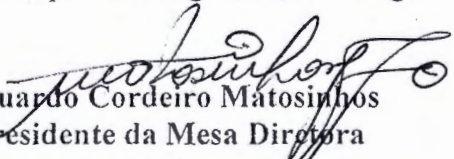
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

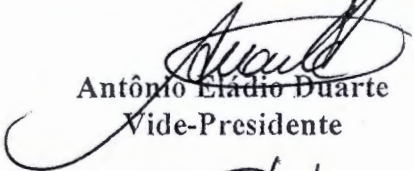
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **ADELINO FERREIRA FILHO.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de agosto de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vide-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 06/12/10

Arquive-se.

Al - J - slc

